



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior por o período de um ano no âmbito do projeto CANTE: Do Conceito à Abordagem Uma Só Saúde. Perspetivas e experiências iNTEgradas no Alentejo em rede para o Mundo num processo top-down

Handwritten signatures in blue ink.

#### Ata n.º 1

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 17.00 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 31/01/2024 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente a Professora Doutora Maria Manuela Morais e vogais efetivos a Professora Doutora Ana Catarina Sousa e o Professor Doutora Hélder Cortes, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal.

**Nível habilitacional:** Para o presente procedimento é solicitada(o) licenciatura em Biologia, Biologia Humana, Biotecnologia, Bioquímica, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

#### Principais tarefas:

- a) Trabalho de campo, recolha, acondicionamento e identificação de amostras;
- b) Preparação e execução de metodologias pré-analíticas;
- c) Execução de metodologias analíticas de deteção e quantificação de microrganismos ou de parâmetros físico-químicos;
- d) Execução de metodologias automatizadas, triagem e/ou identificação de parâmetros biológicos (invertebrados e/ou microalgas) e amostragem de águas;
- e) Manuseamento, manutenção e calibração de equipamentos laboratoriais;
- f) Preparação de amostras biológicas, extração de ácidos nucleicos, e amplificação por PCR.

#### Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- a) Experiência na amostragem, triagem e/ou identificação de parâmetros biológicos aquáticos (invertebrados e/ou microalgas);
- b) Experiência em trabalho com PCR (convencional e tempo real), especificamente em ensaios de quantificação da expressão de genes;
- c) Experiência de trabalho com eletroforese;
- d) Pesquisa bioinformática na ótica de utilizar;
- e) Otimização de PCR em tempo real para deteção de genes específicos;
- f) Tratamento de dados de sequenciação “next generation” e sequenciação SANGER

**Competências:**

- C1) Iniciativa e autonomia;
- C2) Otimização de recursos;
- C3) Tolerância à pressão e às contrariedades;
- C4) Conhecimentos especializados e experiência.
- C5) Planeamento e organização;

**Requisitos de admissão:** os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica (HÁ), a experiência profissional (EP), formação profissional (FP);
- b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

**A Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 0, 20) + (EP * 0, 60) + (FP * 0, 20)$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

Handwritten initials and a signature in blue ink.

EP1: Experiência profissional com PCR (convencional e tempo real), especificamente em ensaios de quantificação da expressão do gene; Otimização de PRC em tempo real para detecção de genes

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 1 anos	15 valores
Experiência de mais de 2 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional de trabalho com eletroforese e pesquisa bioinformática na ótica da utilização.

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 1 anos	15 valores
Experiência de mais de 2 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional no tratamento de dados de sequenciação de "next generation" e sequenciação SANGER

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 1 ano	15 valores
Experiência de mais de 2 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

**A Entrevista de avaliação das competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- C1) Iniciativa e autonomia;
- C2) Otimização de recursos;
- C3) Tolerância à pressão e às contrariedades;
- C4) Conhecimentos especializados e experiência.
- C5) Planeamento e organização;

A classificação destes fatores far-se-á de acordo com a seguinte valoração:

Insuficiente	4 valores
Reduzido	8 valores
Suficiente	12 valores
Bom	16 valores
Elevado	20 valores

#### **A Classificação Final (CF)**

A Classificação Final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = 70\% \text{ AC} + 5\% \text{ C1} + 5\% \text{ C2} + 5\% \text{ C3} + 10\% \text{ C4} + 5\% \text{ C5}$$



Nada mais havendo a tratar, pelas 18.30 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_

Os Vogais

  
\_\_\_\_\_

   
\_\_\_\_\_